

LEI Nº 0161/2002

19.09.2002

SÚMULA: Altera a Lei Municipal 119/2000 e da outras providencias.

Adelar Guimarães da Silva, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art.1º - Fica alterada a Lei Municipal 119/2000, que denomina Ginásio de Esportes e Cultura.

Art. 2º - Fica denominado "Ginásio Municipal de Esportes e Cultura Eloivo Guimarães, Ginásio edificado na Sede do Município de Manfrinópolis, estado do Paraná, destinado a eventos esportivos, educacionais, culturais e sociais".

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Manfrinópolis, 19 de setembro de 2002.

Adelar Guimarães da Silva
Prefeito Municipal